



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 137/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do alargamento da estrada que liga a localidade Capim Grosso à localidade Canto da Palmeira.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores e produtores rurais das referidas localidades. A estrada em questão apresenta **trechos estreitos que dificultam o tráfego de veículos** utilizados para o escoamento da produção agrícola, bem como o deslocamento de transporte escolar e ambulâncias.

Com o aumento do fluxo de veículos nos últimos anos, a via tornou-se insuficiente para garantir **segurança e fluidez**, ocasionando riscos de acidentes, atolamentos em períodos chuvosos e atrasos no transporte de mercadorias e serviços essenciais. O alargamento da estrada proporcionará **melhor mobilidade, maior segurança aos usuários e melhores condições de desenvolvimento econômico** para a região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – REPUBLICANOS